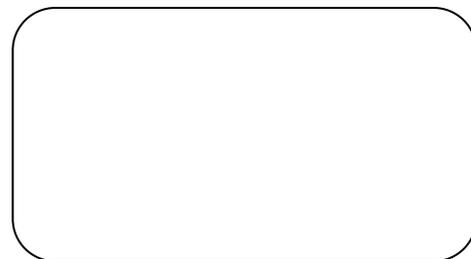




*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo*



**ALTO PARAÍSO – RO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002.2017**

**PROCESSO Nº:** 001/CAMAP/2017

06 DE FEVEREIRO DE 2017

**FORNECEDOR:** APARECIDA FERREIRA ME  
(GRÁFICA PARANA)

**CNPJ:** 02.898.749/0001-23

**ENDEREÇO:** AV. CANAÃ, 3901, SETOR 04

**CEP.** 76862-000

**CIDADE:** ARIQUEMES

**VALOR TOTAL:** 1.178,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo cilindro para fechadura, fechadura completa, adesivo para placa de identificação de sala, adesivos para placa de identificação de mesa de sessão, placa de acrílico e carimbos de assinatura para este Poder Legislativo, CONFORME MEMORANDO Nº 001/CAMAP/2017.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

\_\_\_\_\_  
Eliseu Rodrigues Batista  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso  
HOMOLOGADO EM:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017